Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 379/2024
EM 19/08/24
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Pavimentação do trecho compreendido entre o posto de saúde e a rua recentemente pavimentada pelo Loteamento Colorado, no bairro Concic.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a pavimentação do trecho que se estende do posto de saúde até a rua recentemente pavimentada pela empresa responsável pelo Loteamento Colorado, no bairro Concic. Destacamos que a referida empresa já realizou a pavimentação da rua que concede acesso ao loteamento, representando também um dos acessos fundamentais ao bairro Concic.

Registramos que, lamentavelmente, o trecho em questão não recebeu a pavimentação necessária, ocasionando transtornos à comunidade local e, inclusive, causando danos ao calçamento recém-realizado. A importância da pavimentação desse pequeno trecho não apenas sanará os inconvenientes enfrentados pelos moradores, como também evitará prejuízos futuros ao investimento já realizado pela empresa responsável pelo loteamento.

Destacamos que, por se tratar de uma extensão limitada, a implementação da pavimentação não acarretará em despesas excessivas aos cofres municipais. Ademais, consideramos essencial a realização dessa obra para preservar a infraestrutura recentemente instalada, garantindo a durabilidade e funcionalidade do calçamento na região.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e o pronto atendimento da Administração Municipal para atender a essa solicitação, colaborando assim para a melhoria da qualidade de vida da população residente no bairro Concic.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Vereador EDINALVA NOLÁCIO DE SANTANA
"Nalva Nolácio"